



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 222/16 - GPC

Carazinho, 01 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16417/16
Hora 15:53

01 NOV. 2016

Encaminha Projeto de Lei nº 097/16

Res. *Anselmo Britzke*
Ass. *[assinatura]*

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 097/16**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2016.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente projeto de lei, em função da necessidade de abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, em decorrência de manutenção da Administração e Departamento Esportivo da Fundação Desportiva e Cultural de Carazinho-FUNDESCAR, conforme Projeto de Lei nº 097/2016.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito.

DD

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2016.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício no valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil e Seiscentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

17	- FUNDESCAR		
1701	- Administração Geral		
8006	- Manutenção Da Administração Da Fundação		
30567/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
30569/3.3.9.0.47.00.00.00	- Obrigações Tributarias E Contributivas.....	R\$	1.700,00
1703	- Departamento Esportivo		
8002	- Manut. Estádios E Parques Esportivos		
3459/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	4.000,00
3456/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.900,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos autorizados de acordo com o Art. 1º., serão usados:

17	- FUNDESCAR		
1701	- Administração Geral		
8006	- Manutenção Da Administração Da Fundação		
30566/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	2.000,00
31248/3.1.9.0.91.00.00.00	- Sentenças Judiciais	R\$	100,00
31249/3.3.9.0.91.00.00.00	- Sentenças Judiciais	R\$	100,00
31884/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente.....	R\$	500,00
31885/3.3.9.0.92.00.00.00	- Despesas De Exercícios Anteriores.....	R\$	100,00
1702	- Departamento Cultural		
14	- Aux.Financeiro Eventos Entidades		
30570/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	500,00
30571/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
30572/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
8008	- Manutenção Do Setor Cultural		
31247/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	500,00
31886/3.3.9.0.31.00.00.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,.....	R\$	1.000,00
31887/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	300,00
31888/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
1703	- Departamento Esportivo		
8001	- Promoção De Eventos De Recreação E Lazer		
3485/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.300,00
3489/3.3.9.0.31.00.00.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,.....	R\$	150,00
3490/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
3500/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	100,00
8002	- Manut. Estádios E Parques Esportivos		

3457/3.3.9.0.47.00.00.00	- Obrigações Tributárias E Contributivas.....	R\$	100,00
3458/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
31338/3.3.9.0.92.00.00.00	- Despesas De Exercícios Anteriores.....	R\$	100,00
8004	- Manutenção Do Setor Esportivo		
3472/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
3476/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	200,00
3493/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita	R\$	100,00
5142/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente.....	R\$	150,00
31889/3.3.9.0.92.00.00.00	- Despesas De Exercícios Anteriores.....	R\$	100,00

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2016.


RENATO SÜSS
 Prefeito

AD/DD